



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL

Estado do Paraná

Exercício: 2016

**** Elotech ****

22/12/2016

Pág. 1/1

Decreto nº 6809/2016 de 12/12/2016

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de FAXINAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1920/2015 de 24/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil cento e cinquenta reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
11.002.00.000.0000.0.000.	Departamento de Ensino Fundamental	
11.002.12.361.0016.2.070.	Manutenção da Merenda Escolar	
498 - 3.3.90.30.00.00	31114 MATERIAL DE CONSUMO	5.150,00
Total Suplementação:		5.150,00

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito pelo artigo anterior, fica utilizado o Excesso de Arrecadação;

Receita: 1.7.2.1.35.99.01.00 Fonte: 1000 5.150,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de FAXINAL, Estado do
12 de dezembro de 2016.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL